

-----  
**DECRETO Nº 000044 /2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	133.000,00
<b>02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
15-452-0011 2.057 - Manut .de praças, jardins e outros logradouro publico		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
<b>02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		
12-361-0017 2.047 - Administrativo Ensino Fundamental Maior- 40%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
12-361-0017 2.082 - Magisterio Ensino Fundamental Menor 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
20-608-0025 2.091 - Manut. de cestas , feiras		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
<b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
10-301-0010 2.109 - Programa de Agentes Comunitario de Saude - PACS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08-244-0034 2.096 - Manutenção do CRAS -PAIF (PSB)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	133.000,00
<b>02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04-122-0005 1.027 - Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
04-129-0005 2.116 - Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributos		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00

Continua...

---

<b>02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
25-451-0011	1.016	- Implantação e Ampliação de eletricidade Urbana e Rural	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
<b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12-361-0017	2.034	- ATendimento a merenda Escolar-PNAE	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 45.000,00
12-361-0017	2.094	- Encargos com Transporte Escolar	
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
12-361-0037	1.011	- Aquisição de Material Permanente	
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 28 de Agosto de 2018

---

ANA CELIA DA COSTA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (28/08/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.